

oextra.net atos oficiais

SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2016

publicações



Prefeitura Municipal de Populina
ESTADO DE SÃO PAULO
SÍG. INF. 014/2016/0001

Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CLAUDIO ANTONIO SOARES – EPP

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SÉRGIO MARTINS CARRASCO, e de outro lado a empresa CLAUDIO ANTONIO SOARES – EPP, CNPJ (MF) 10.976.045/0001-50, com sede em Populina, SP, na Rua 13 de Maio, 1354, Centro, CEP 15.670-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 04 de janeiro de 2016, objeto de Pregão Presencial nº 16/15, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 01/16, Pregão Presencial nº 16/15, Processo nº 25/15, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal, para constar o reajuste de preço do Etanol, em um índice de 7%, passando o valor para R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 12 de fevereiro de 2016.
SÉRGIO MARTINS CARRASCO
Prefeito Municipal
CLAUDIO ANTONIO SOARES
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MARCELO MARQUES LOBO – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SÉRGIO MARTINS CARRASCO, e de outro lado a empresa MARCELO MARQUES LOBO – ME, CNPJ (MF) 64.062.482/0001-97, com sede em Populina, SP, na Rua São Paulo, 1457, Centro, CEP 15.670-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 06 de janeiro de 2015, objeto de Pregão Presencial nº 16/15, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 02/16, Pregão Presencial nº 16/16, Processo nº 25/16, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal, para constar o reajuste de preço do Gasolina Aditivada, em um índice de 2,428%, passando o valor para R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) o litro, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 12 de fevereiro de 2016.
SÉRGIO MARTINS CARRASCO
Prefeito Municipal
MARCELO MARQUES LOBO
Contratada



CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial tipo global - Processo nº 003/2016 - Pregão Presencial nº 001/2016 Encontra-se aberto nesta Inscrição o Pregão acima citado visando a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos de plantonistas com disponibilidade na área de neurologia e neurocirurgia a serem prestados na Santa Casa de Fernandópolis, com plantões de vinte e quatro horas consecutivas, pelo período de 12 (doze) meses, que existindo interesse de ambas as partes poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93; Data para apresentação dos envelopes: às 08h 30min horas do dia 02 DE MARÇO de 2016. O Edital completo encontra-se à disposição no Departamento Administrativo, situado na Rua Sergipe, 660, Centro, CEP: 15.600-000 - Fernandópolis - SP, podendo também ser solicitado pelo e-mail: cisarf@hotmail.com e visualizado no site da Prefeitura Municipal de Fernandópolis www.fernandopolis.sp.gov.br Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (017) 3463.1539. Fernandópolis-SP. 18 de Fevereiro de 2016.

Uma publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.739.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015
Nº 08/2016 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 02/2015- Área da Educação, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, para o Cargo Público de **Professor de Educação Básica Infantil- Peb I Infantil**, a comparecer no dia 22/02/2016, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição e exercício do cargo, no seguinte horário:

Horário- 8:30h

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB I INFANTIL	LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA	20853596	73

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA MATOSO BIM
PREFEITA MUNICIPAL

Uma publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.739.

CRIADOURO DE AEDES AEGIPTY AGORA DÁ MULTA

DENGUE E ZIKA VÍRUS TÊM QUE ACABAR!
É HORA DE TODO MUNDO AGIR

FAÇA SUA PARTE. ELIMINE OS CRIADOUROS. A DENGUE E O ZIKA VÍRUS MATAM!



Secretaria Municipal
de Saúde de Ouroeste

VIGILÂNCIA
em Saúde

A primeira escola ninguém esquece...
EDUCAÇÃO INFANTIL

Av. Eurípedes José Ferreira, 779

3442-2945/3442-5060



**OURO DO LIXO
E VOCÊ!**

**Reciclando
Qualidade de Vida**

Faça sua seleção de materiais orgânicos e recicláveis, separando PAPÉIS, PAPELÕES, METAIS, VIDROS E PLÁSTICOS e deixe na sua calçada, pois a equipe do caminhão do OURO DO LIXO passará recolhendo. A coleta seletiva é de extrema importância para nossa sociedade.

Junte todo o material reciclável e assim você estará colaborando com o meio ambiente. A equipe do caminhão do OURO DO LIXO e a nossa comunidade agradecem a sua colaboração.

Equipe Ouro do Lixo de Ouroeste

DISQUE-COLETA: 99646.8694



Coleta Seletiva
Transforme seu lixo
em qualidade de vida.

Apoio:

SM Secretaria
Municipal de Saúde

CMMA Coordenadoria do
Meio Ambiente

Gráfica Ouroeste
(17) 3843.1511





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPETEMPO FERNANDÓPOLIS.

Data: 18/02/2016

Hora: 08:54:51

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DLT3796	5F000027427	21/12/2015	555-0 0
FDT6802	5F000026975	21/12/2015	545-2 5
ERH3472	5F000027432	22/12/2015	736-6 2
EWB4993	5F000027080	22/12/2015	605-0 1
DGX6482	5F000026218	22/12/2015	552-5 0
FHB0676	5F000027361	23/12/2015	736-6 2
EZA0186	5F000027288	24/12/2015	556-8 0
CRE6121	5F000027364	24/12/2015	736-6 2
ERS4482	5F000027067	24/12/2015	736-6 2
HRI2395	5F000027472	24/12/2015	545-2 5
DHD7315	5F000027470	24/12/2015	545-2 5
FAJ2410	5F000027070	24/12/2015	554-1 2
BNE1454	5F000027468	24/12/2015	545-2 5
BWJ4866	5F000027289	24/12/2015	556-8 0
CGE8804	5F000027465	24/12/2015	545-2 5
BLM7491	5F000027489	24/12/2015	736-6 2
BUQ4567	5F000027363	26/12/2015	736-6 2
GVL7315	5F000027366	26/12/2015	736-6 2
BJX2790	5F000026804	27/12/2015	521-5 1
BJX2790	5F000026802	27/12/2015	705-6 1
BJX2790	5F000026803	27/12/2015	605-0 1
BJX2790	5F000026801	27/12/2015	583-5 0
BJX2790	5F000027326	27/12/2015	520-7 0
BJX2790	5F000026805	27/12/2015	521-5 2
BJX2790	5F000026806	27/12/2015	573-8 0
LZN7170	5F000027583	28/12/2015	545-2 5
ABF0042	5F000027370	28/12/2015	736-6 2
DIJ3137	5F000027496	28/12/2015	554-1 4
CCZ0729	5F000027380	28/12/2015	519-3 0
FBC5709	5F000027499	28/12/2015	554-1 2
EAO2797	5F000027379	28/12/2015	519-3 0
EYW5883	5F000027631	29/12/2015	736-6 2
BUB2641	5F000027553	29/12/2015	573-8 0
BLN9858	5F000027438	29/12/2015	554-1 2
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EDQ1638	5F000027560	30/12/2015	736-6 2
PVP5727	5F000026990	31/12/2015	736-6 2
FHB0311	5F000026989	31/12/2015	736-6 2
EGE4666	5F000027587	01/01/2016	545-2 5
ESY5836	5F000026307	01/01/2016	704-8 1
FKF3901	5F000027590	01/01/2016	548-7 0
BLM6216	5F000027594	02/01/2016	545-2 5
BYR6541	5F000022575	02/01/2016	705-6 1
ERB5336	5F000027441	03/01/2016	556-8 0
QBM7440	5F000027597	04/01/2016	605-0 1
EVT6881	5F000027596	04/01/2016	538-0 0
KNE2896	5F000027680	05/01/2016	554-1 2
HNI5447	5F000027677	05/01/2016	554-1 2
CAR5669	5F000027678	05/01/2016	554-1 2
FKF3830	5F000027599	05/01/2016	554-1 2
FHF7774	5F000027681	05/01/2016	554-1 2
BLQ8762	5F000027600	05/01/2016	554-1 2
CJC9597	5F000027389	06/01/2016	604-1 2
EIB3177	5F000026418	06/01/2016	554-1 5
BLY3578	5F000027651	06/01/2016	552-5 0
PUC7922	5F000027653	07/01/2016	736-6 2
FHB0754	5F000027652	07/01/2016	736-6 2
CRI9888	5F000027312	08/01/2016	545-2 2
BLA7741	5F000027696	09/01/2016	545-2 5
CZV3955	5F000027700	09/01/2016	573-8 0
BFL2003	5F000027686	09/01/2016	554-1 2
CZV3955	5F000027699	09/01/2016	521-5 1
CZV3955	5F000027697	09/01/2016	545-2 5
CZV3955	5F000027698	09/01/2016	521-5 2
DBW9667	5F000027705	10/01/2016	545-2 2
BLN9949	5F000027702	10/01/2016	545-2 1
ETJ9861	5F000027375	11/01/2016	736-6 2
DLQ2054	5F000027373	11/01/2016	554-1 6
ERV1904	5F000025186	12/01/2016	545-2 2

Continua na próxima página

CONÓCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

1ª CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANA MARIA MATOSO BIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, o candidato aprovado e classificado no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no CARGO DE MOTORISTA, a comparecer á sede do CISARF, situado na Rua Sergipe, 660 – Centro – Fernandópolis SP até o dia 24 de Fevereiro de 2016 (quarta-feira) das 09:00 horas ás 16:00 horas, munidos de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade, Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Ensino Médio Completo. CNH Categoria D, comprovação de curso de direção defensiva, comprovação do curso de condutores de veículos de emergência e MOPP, ser maior de 21 anos, certidão negativa do Detran, cópia da CNH, carteira de trabalho e duas fotos 3x4 recente.)

CONVOCAÇÃO DE MOTORISTAS

Classificação	Candidato	Pontos
41º	ANDERLEI DA SILVA PERES	18.0

Fernandópolis, 18 de Fevereiro de 2016.
Ana Maria Matoso Bim – Presidente do Conselho de Prefeitos
Dirce Azadinho – Gerente Administrativo

*Uma publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.739.*

CONÓCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

3º CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANA MARIA MATOSO BIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no CARGO DE ENFERMEIRA, a comparecer á sede do CISARF, situado na Rua Sergipe, 660, Jardim Santa Rita – Fernandópolis SP 24 de Fevereiro de 2016 (Quarta-feira) das 09:00 ás 12:00 e das 14:00 ás 16:00 horas, munidos de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade, Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Diploma de graduação em enfermagem; registro no COREN; título de especialista na área de urgência, emergência, UTI ou cardiologia concluído, e carteira de trabalho).

ENFERMEIRAS PARA O SAMU

Classificação	Candidato	Pontos
9º	Natalia Augusto Rodrigues	28,00

Fernandópolis, 18 de Fevereiro de 2016.
Ana Maria Matoso Bim – Presidente do Conselho de Prefeito
Dirce Azadinho – Gerente Administrativo

*Uma publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.739.*

CONÓCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

3º CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANA MARIA MATOSO BIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, candidatos aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecer á sede do CISARF, situado na Rua Sergipe, 660 – Centro – Fernandópolis SP até , 24 de Fevereiro de 2016 (quarta-feira) das 09:00 ás 12:00 e das 14:00 ás 16:00 horas, munido de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade, Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Certificado de conclusão de curso técnico de enfermagem; registro no COREN; curso específico na área de urgência e emergência, carteira de trabalho, 02 fotos 3x4 recente, comprovante residência, documentos pessoais).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O SAMU

Classif.	Nome	Pontos
26º	Juliana da Silva Bueno	13.0

Fernandópolis, 18 de Fevereiro de 2016.
Ana Maria Matoso Bim – Presidente do Conselho de Prefeito
Dirce Azadinho – Gerente Administrativo

*Uma publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.739.*

publicações

ERV1904	5F000025187	12/01/2016	539-8 0
CMY7628	5F000027730	13/01/2016	545-2 5
ETL8216	5F000027127	13/01/2016	736-6 2
DUP1068	5F000027732	13/01/2016	545-2 2
BLM3690	5F000027728	13/01/2016	605-0 1
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ARX5285	5F000027738	14/01/2016	545-2 5
CAP5872	5F000027739	14/01/2016	545-2 1
FFX4877	5F000027085	14/01/2016	736-6 2
EIB3491	5F000026925	14/01/2016	736-6 2
DXJ3627	5F000026579	15/01/2016	554-1 5
CEN0778	5F000026424	15/01/2016	545-2 1
CQV3172	5F000027740	15/01/2016	545-2 1
FLR4349	5F000024970	16/01/2016	573-8 0
DGX3583	5F000027315	16/01/2016	545-2 1
EKR0316	5F000027708	17/01/2016	548-7 0
BLM8081	5F000027743	17/01/2016	736-6 2
DII7019	5F000027742	17/01/2016	545-2 2
FBE9426	5F000027442	18/01/2016	573-8 0
CXH7152	5F000027319	19/01/2016	736-6 2

Continuação da página anterior

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:
 Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;
 Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
 Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
 Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Três publicações: dias 19, 20 e 23 de fevereiro de 2016.
1ª publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.739.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis
 Fundada em 01/02/1948 - CNPJ 47.136.300/0001-38
 Utilidade Pública
 Federal - Decreto nº 73.849 do 14/01/1974
 Estadual - Lei nº 8.136 do 10/01/1994
 Municipal - Lei nº 3 de 19/01/1962

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Provedora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, Dra. Sandra Regina de Godoy, no uso das atribuições legais prevista no art. 48 alínea F do Estatuto,

CONVOCA
PARA A ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

A ser realizada no próximo dia 29 (vinte e nove) do corrente mês, às 17:00 min., nas dependências do IACOR, situado na Avenida Afonso Cáfarro, nº. 2630, Jardim Santista, nesta cidade de Fernandópolis/SP.,

OS IRMÃOS COM DIREITO A VOTO – art. 8º - I,II e III do Estatuto, para na conformidade do art. 30 letra "a" c.c o art. 33 letra "a" e "b", deliberar sobre:

- a) Admissão de Irmãos;
- b) Relatório e contas do biênio anterior;
- c) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e suplentes, e da Diretoria.

A Assembleia Geral somente será instada, em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos irmãos com direito a voto, e em segunda chamada, meia hora depois, portanto às 17h30min, com, no mínimo 1/3 (um terço) dos irmãos com direito a voto, independente de novo edital – Parágrafo Único do art. 32.

As chapas dos irmãos interessados em concorrer às eleições devem ser protocoladas na secretaria da Diretoria da Santa Casa, até 03 (três) dias antes da realização da Assembleia – art. 55, §6º do Estatuto.

O presente edital será publicado na imprensa local por três dias consecutivos e afixado na sede da Santa Casa, em local franqueado ao público, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias – art. 35 do Estatuto.

Fernandópolis, 18 de Fevereiro de 2015.

Dra. Sandra Regina de Godoy
Provedora

Três publicações: dias 19, 20 e 23 de fevereiro de 2016.
1ª publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.739.



LEI Nº 4.433 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências)

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.852,23 (sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.



Avenida Lírio Greco, 30
 Bairro Brasilândia
 Fernandópolis/SP
 (Próximo a Rodobens Caminhões)

(17) 3462-1090
 Fernandópolis

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 028/2015.

Contratado: ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA ME

VALOR: R\$ 3.069,76 ASSINATURA: 12/02/2016.

OBJETO: "Aquisição de materiais que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação na distribuição do kit escolar para o ano letivo de 2016, com previsão de consumo parceladamente conforme solicitação da Secretaria do Departamento competente, a contar da solicitação os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis".Mod. Pregão Nº. 014/2015. Ata de Registro de Preços nº 011/2015.

Fernandópolis-SP, 18 de fevereiro de 2016.

- MOACIR BARTOLOMEI JÚNIOR -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.739.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 028/2015.

Contratado: KAZAN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 3.617,57 ASSINATURA: 12/02/2016.

OBJETO: "Aquisição de Material Escolar para compor o Kit Escolar a ser entregue nas Unidades Escolares para o ano letivo de 2015, a entrega se dará parceladamente, conforme a solicitação da Secretaria do Departamento competente, a contar da solicitação os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias".Mod. Pregão Nº. 014/2015. Ata de Registro de Preços nº 016/2015.

DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 477.360,00 (quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0021.2.033 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Reg. de Fernandópolis

3.3.71.70.- Rateio pela Participação em Cons. Público.....R\$ 477.360,00

FR: Federal

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação do FNS - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME).

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 18 de fevereiro de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.739.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI Nº 4.435 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências)

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.560,00 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0021.2.033 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Reg. de Fernandópolis

3.3.71.70.- Rateio pela Participação em Cons. Público.....R\$ 79.560,00

FR: Federal

Artigo 3º - O crédito adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro - BB - Aquis. Equip. e Mobiliário Termo Aditivo 7.852,23 FR: Estadual

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 18 de fevereiro de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.739.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 028/2015.

Contratado: KAZAN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

publicações



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2016

EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO: 12/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2016
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE VALENTIM GENTIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2016 A 15/02/2017

DETENTORAS: [1] PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, Lotes: 01 - R\$ 0,575 / 03 - R\$ 0,045 / 04 - R\$ 0,038 / 05 - R\$ 2,45 / 16 - R\$ 0,069 / 24 - R\$ 1,76 / 31 - R\$ 0,219 / 33 - R\$ 0,035;

[2] MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI, Lotes: 14 - R\$ 0,21 / 22 - R\$ 0,129 / 27 - R\$ 1,879 / 28 - R\$ 0,139;

[3] COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, Lotes: 07 - R\$ 0,11 / 08 - R\$ 0,175 / 10 - R\$ 0,73 / 11 - R\$ 0,06 / 15 - R\$ 1,50 / 17 - R\$ 1,04 / 18 - R\$ 0,65 / 19 - R\$ 1,80 / 21 - R\$ 0,065 / 23 - R\$ 8,925 / 25 - R\$ 1,20 / 26 - R\$ 0,21 / 29 - R\$ 0,029 / 30 - R\$ 0,17 / 35 - R\$ 0,135 / 36 - R\$ 0,70;

[4] CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA, Lote: 12 - R\$ 0,106;

[5] DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Lotes: 09 - R\$ 0,184 / 13 - R\$ 0,23 / 20 - R\$ 0,098 / 34 - R\$ 0,067;

[6] OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI, Lote: 06 - R\$ 0,128;

[7] DANIEL NASCIMENTO REMEDIOS - ME, Lote: 02 - R\$ 0,149; e

[8] HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Lote: 32 - R\$ 0,30.

VALOR TOTAL: R\$ 302.425,34

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, ARNALDO DOS PASSOS, JAIRO OLIVEIRA CARVALHO, PAULO EDUARDO BENTO DE JESUS, LUIZ FERNANDO GREGIO PEREZ, JOSE FERREIRA BUENO, ANDERSON FERLETE ROSA, SILVIO RICARDO MIOTO, RODRIGO PIGNATARI, PELOS DETENTORAS.

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável Pelos Atos Oficiais do Município
Uma publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.739.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2016

EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO: 13/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2016
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE VALENTIM GENTIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, SIMILAR OU GENÉRICO, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2016 A 16/02/2017

DETENTORAS: [1] OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI, Lotes: 03 - R\$ 4,67 / 05 - R\$ 5,48 / 06 - R\$ 6,13 / 07 - R\$ 2,40 / 13 - R\$ 6,80;

[2] PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, Lotes: 04 - R\$ 2,17 / 10 - R\$ 1,70 / 16 - R\$ 0,75 / 21 - R\$ 8,80;

[3] COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, Lotes: 14 - R\$ 29,65 / 15 - R\$ 6,00 / 17 - R\$ 1,30 / 18 - R\$ 7,50 / 19 - R\$ 34,00 / 24 - R\$ 0,90 / 25 - R\$ 0,082 / 26 - R\$ 5,20 / 28 - R\$ 0,60;

[4] MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELLI, Lote: 20 - R\$ 4,32 / 22 - R\$ 4,02 / 23 - R\$ 4,29 / 27 - R\$ 4,38;

[5] DANIEL NASCIMENTO REMEDIOS - ME, Lotes: 01 - R\$ 14,00 / 02 - R\$ 1,54 / 08 - R\$ 0,378 / 09 - R\$ 6,70 / 11 - R\$ 35,23 / 12 - R\$ 20,27.

VALOR TOTAL: R\$ 135.981,96

SOM AUTOMOTIVO

VENDE-SE SOM AUTOMOTIVO 4 auto falantes Ultra-vox 12" - 400 rms. 4 Corneta e 2 Tuitar selenium. Módulo Taramp's HD3000 para os auto falantes. Módulo Taramp's TS-400X para a corneteira. Controle de longa distância Taramp's Original 150mts. 1 limitador d volume. R\$ 3.500,00 com Alexandre Sabadin 017-99751-0989.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, ARNALDO DOS PASSOS, ROMILTON DA SILVA PEREIRA, PAULO EDUARDO BENTO DE JESUS, LUIZ FERNANDO GREGIO PEREZ, UELLINTON GALLINA, PE LAS DETENTORAS.

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato resumido foi publicado na imprensa oficial do estado, jornal de circulação local e imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Uma publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.739.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 130/2.015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: CASA DE CARNES SÃO JOSÉ DE FERNAND. LTDA ME

ASSINATURA: 18/02/2016.

OBJETO: Fica aditado o referido contrato em mais 20% (vinte por cento), perfazendo um total de R\$ 6.179,30 (seis mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. Pregão nº 010/2015. Processo nº 024/2015.

Fernandópolis-SP. 18 de fevereiro de 2016.

MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR

DIRETOR DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.739.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 060/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 021/2015.

Contratado: FERNANDO OLIVEIRA CAMBUHY INFORMÁTICA ME

VALOR: R\$ 5.757,16 ASSINATURA: 04/02/2016.

OBJETO: "Contratação de Serviços de Internet para uso nas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e C.M.T.M.O, através da Secretaria Municipal de Educação, com previsão de utilização dos serviços em até 20 de maio de 2016". Mod. Pregão N°. 008/2015. Ata de Registro de Preços nº 048/2015.

Fernandópolis-SP, 17 de fevereiro de 2016.

- MOACIR BARTOLOMEI JÚNIOR -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.739.

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016. PROC. N.º 013/2016. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mira Estrela-SP. OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Controlados: Similares, Genéricos e de referência, com entregas parceladas para Unidade Básica de Saúde, conforme quantidades e especificações no anexo II. Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.miraestrela.sp.gov.br. CADASTRO EXIGIDO: Da Prefeitura Municipal de Mira Estrela e ou Doc. Completa. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/03/2016, às 08h15min. LOCAL: Plenário da Câmara Municipal – Rua: Manoel Estrela Matiel, 701- Mira Estrela - SP. DATA DA ENTREGA E ESCLARECIMENTOS: Rua: Manoel Estrela, 685 - Centro - Mira Estrela-SP, horário de expediente. Fone /fax (17)3846.11.63. Custo: nihil. Mira Estrela, 17 de Fevereiro de 2016. Antônio Carlos Macarrão do Prado. Prefeito Municipal.

Uma publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.739.

VENDE-SE CASA

Vende-se casa no Jardim Morada do Sol. 2 quartos, sala, cozinha, banheiro. Terreno 250 mts. Interessados podem ligar para: 99645-3889 ou 99110-3008. Aceita-se carro no negócio.

VENDE-SE LOTE

Vende -se lote de 252 m² no bairro Brasilândia rua Ceará 350,00 o metro (17) 98181-3455.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 077/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 002/2016.

Contratado: KATAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR: R\$ 36.601,59

ASSINATURA: 17/02/2016.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TESTES SOROLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS "DR. GERMANO HERNANDES" DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM PRAZO DE EXECUÇÃO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS". MOD. PREGÃO N°. 002/2016.

Fernandópolis-SP, 18 de fevereiro de 2016.

- MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.739.

Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MP) 51.942.777/0001-76

Rua 13 de Maio n° 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Populina, Estado de São Paulo, faz saber quantos o presente Edital viram e/ou dele conhecimento tiverem, que a abaixo relacionada, aprovada e classificada na primeira colocação para as vagas destinadas para portadores de deficiência física, no concurso público nº01/2015, realizado no município de Populina, está sendo convocada para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, acompanhada da documentação exigida, a partir de 22 de Fevereiro de 2016. O não comparecimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, implicará na perda do direito de assumir o respectivo cargo, salvo, em caso devidamente justificado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

1º - Terezinha Rodrigues de Andrade *

Obs: * Vaga destinada a portadores de deficiência física. A candidata deverá apresentar os documentos e habilitações exigidas pela Lei Complementar nº02/1995 e Legislação vigente, conforme abaixo:

Fotocópias de:

- Identidade (RG);
- CPF/CIC;
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de Casamento ou nascimento (ou Declaração de estado Civil quando união estável);
- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Carteira de Trabalho (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho. Se não possuir registros tirar mesmo estando em branco);
- Comprovação da Escolaridade/Formação exigida para o cargo conforme especificado no Edital de